

一、以定期委任方式委任尹潔琳全職擔任人才發展委員會副秘書長，為期一年。

二、擔任上款所指職務的每月報酬相當於公職薪俸表905點的金額。

三、本批示自二零二三年七月一日起產生效力。

二零二三年六月二十三日

行政長官 賀一誠

二零二三年六月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

1. É nomeada, em comissão de serviço, Van Kit Lam para exercer a tempo inteiro as funções de secretária-geral adjunta da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, pelo período de um ano.

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal equivalente ao valor do índice 905 da tabela indiciária da função pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2023.

23 de Junho de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Junho de 2023.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

聲明

茲聲明，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（一）項的規定，張惠怡在本局擔任第五職階技術工人的不具期限的行政任用合同於二零二三年六月二十六日失效。

二零二三年六月二十日於政府總部事務局

局長 劉軍勳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Cheong Wai I, para o exercício de funções de operário qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, caduca em 26 de Junho de 2023, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 20 de Junho de 2023. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

行政法務司司長辦公室

第9/2023號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款至第四款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 9/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

高舒婷因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任退休基金會行政管理委員會主席的定期委任，自二零二三年七月一日起續期一年。

二零二三年六月一日

行政法務司司長 張永春

第 10/2023 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款至第三款及第六款的規定，作出本批示。

一、續任羅瑾瑜以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會委員，自二零二三年七月十五日起，為期一年。

二、執行本批示所指職務的每月報酬相當於退休基金會行政管理委員會主席薪俸的百分之二十。

二零二三年六月一日

行政法務司司長 張永春

第 11/2023 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十三條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為退休基金會監察委員會成員，自二零二三年七月一日起，為期兩年：

(一) 何燕梅，並由其擔任主席；

(二) 譚少筠。

二、委任羅暉為退休基金會監察委員會成員，自二零二三年七月一日起，為期兩年。

三、退休基金會監察委員會主席及其餘成員的每月報酬分別相當於公職薪俸表一百一十點及九十點。

二零二三年六月九日

行政法務司司長 張永春

É renovada a comissão de serviço de Diana Maria Vital Costa, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2023, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

1 de Junho de 2023.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 10/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É renovada a nomeação de Lo Kan U como administrador a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 2023.

2. O exercício das funções referidas no presente despacho é remunerado por uma quantia mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões.

1 de Junho de 2023.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 11/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2023:

1) Ho In Mui Silvestre, que preside;

2) Tam Sio Kuan.

2. É nomeada Lo Fai como membro da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2023.

3. As remunerações mensais do presidente e dos restantes membros da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões correspondem, respectivamente, ao índice 110 e 90 da tabela indicatória da função pública.

9 de Junho de 2023.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.